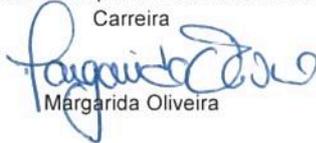


## PARECER

Concordo com a proposta de desdobramento em secções da composição do Júri para realização do 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, do procedimento concursal identificado pela Ref.ª 2021-35. Coloco à consideração superior.

13/05/2021

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreira



Margarida Oliveira

Concordo com o teor da presente Informação, pelo que se submete à consideração superior a proposta de desdobramento do Júri do procedimento concursal identificado pela Ref.ª 2021-35 para dois postos de trabalho da categoria/carreira geral de Assistente Operacional da área funcional Tratador de Animais.

13/05/2021

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



Goretti Leite

Concordo com a presente informação, pelo que coloco à consideração da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo.

13/05/2021

A Diretora Municipal de Recursos Humanos

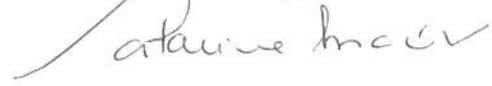


Salomé Ferreira

## DESPACHO

Autorizo o desdobramento do júri em secções para realização do 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, do procedimento concursal identificado pela Ref.ª 2021-35, nos termos da presente Informação.

A Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos



Catarina Araújo  
13/05/2021

## INFORMAÇÃO

Data: 13/05/2021

Reg. N.º: NUP/35005/2021/CMP (NUD/245508/2021/CMP)

**Assunto: Proposta de desdobramento do Júri em 2 (duas) secções para realização do 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, do procedimento concursal identificado pela Ref.ª 2021-35 – Assistente Operacional, da área funcional Tratador de Animais para o Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental**

### I. INTRODUÇÃO:

Foi solicitada análise e Informação sobre a possibilidade de propor o desdobramento em 2 (duas) secções da composição do Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, na aplicação do 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos.

## II. ENQUADRAMENTO FACTUAL:

1. Nos termos do disposto no art.º 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, foi designado e constituído o Júri do procedimento concursal identificado pela Ref.ª 2021-35, publicitado no Diário da República, 2ª Série – N.º 55 – 19 de março de 2021, através do Aviso (extrato) n.º 5199/2021, a saber:

**Presidente:** Nuno Jorge Ribeiro Carneiro Pereira, Chefe de Unidade.

**Vogais Efetivos:** Pedro Jorge Costa Figueiredo Cordeiro, Encarregado Operacional que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Marta Sofia Maia Martins, Técnica Superior.

**Vogais Suplentes:** Pedro Maria Pacheco da Cunha Osório de Araújo, Técnico Superior e Helena Mafalda de Jesus Cardoso, Técnica Superior.

2. Considerando que, se encontram admitidos ao 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos 276 candidatos, e que a mesma será de natureza prática, individual e terá a duração de 20 minutos;

3. E ainda que, em cumprimento com a mesma Portaria, quando o número de candidatos assim o justifique, o júri pode ser desdobrado em secções, para efeitos de operacionalização ágil do seu funcionamento em algumas fases procedimentais;

## III. PROPOSTA:

Ao abrigo do n.º 2 no art.º 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, propõe se o desdobramento do júri em 2 (duas) secções para realização do 1º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, com a seguinte composição:

### Secção 1:

**Presidente:** Nuno Jorge Ribeiro Carneiro Pereira, Chefe de Unidade

**Vogais:** Marta Sofia Maia Martins, Técnica Superior e Isabel Maria Lopes da Silva Oliveira Duarte, Encarregada Operacional

### Secção 2:

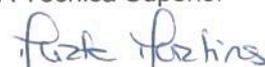
**Presidente:** Pedro Jorge Costa Figueiredo Cordeiro, Encarregado Operacional

**Vogais:** Andreia da Conceição Marques Gomes, Técnica Superior e Túlia Andreia Cordeiro Pinto Aires, Técnica Superior

As presentes alterações deverão ser publicitadas nos termos do n.º 12 do art.º 13.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior,

A Técnica Superior



Marta Martins